



IV WORKSHOP DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA E I SIMPÓSIO DE CIRURGIA



PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS NO ANO DE 2024 EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Pedro Lucas Azevedo de Carvalho
Universidade Federal do Amazonas
pedrolucaslac@gmail.com

Ana Luiza Azevedo de Carvalho
Universidade Federal de Manaus
analuizaazevedoc@gmail.com

Lázara Gabriela Oliveira Silva
Universidade Federal do Amazonas
lazaragabi123@gmail.com

Geovanna Oliveira Silva
Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES)
geovannaos@yahoo.com.br

Hilka Flávia barra Espírito Santo Alves Pereira
hilkaespiritosanto@me.com
Universidade Federal do Amazonas

1. INTRODUÇÃO

A ginecologia e obstetrícia exerce papel central na saúde pública brasileira ao sustentar a promoção da saúde feminina, a redução da mortalidade materna e neonatal e a efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos. O acesso ao cuidado obstétrico qualificado — incluindo pré-natal, assistência ao parto e acompanhamento no puerpério — constitui direito constitucional e humano, sendo fundamental para prevenir agravos como hipertensão gestacional, infecções, hemorragias e complicações relacionadas ao aborto, ainda relevantes no perfil de mortalidade materna no país (Rodrigues et al., 2023).

A avaliação dos procedimentos hospitalares realizados no SUS nas áreas de ginecologia e obstetrícia, abrangendo serviços de diferentes níveis de complexidade, configura indicador essencial da capacidade assistencial e da efetividade das políticas de saúde da mulher. Embora intervenções públicas dependam de múltiplos determinantes estruturais, sociais e institucionais, a informação estatística possui caráter estratégico em todas as etapas do ciclo de políticas — formulação, implementação e avaliação — orientando decisões e racionalização de recursos (Howlett et al., 2013).

Desconsiderar tais dados comprometeria a capacidade do sistema de identificar fragilidades, monitorar tendências, planejar ações e proteger a vida de milhões de mulheres, sobretudo aquelas em maior situação de vulnerabilidade social, econômica e territorial.

2. OBJETIVO GERAL

Analisar os procedimentos hospitalares do SUS relacionados à ginecologia e obstetrícia.

3. METODOLOGIA

Os dados foram obtidos no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) via Tabnet/DATASUS, utilizando o módulo de Produção Hospitalar, baseado nos registros de Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), que representam os procedimentos realizados em serviços públicos e conveniados.



UFAM



IV WORKSHOP DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA E I SIMPÓSIO DE CIRURGIA



4.RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2024, registraram-se 14.171.180 procedimentos hospitalares no SUS. Desses, aproximadamente 2.742.588 corresponderam à ginecologia e obstetrícia, representando cerca de 19,3% de toda a produção hospitalar. A subcategoria 0411 – Cirurgia obstétrica liderou com 1.059.001 procedimentos (7,5%), seguida pela 0409 – Cirurgia do aparelho geniturinário, com 843.358 registros (6,0%), que inclui intervenções ginecológicas e urológicas. A categoria 0310 – Parto e nascimento contabilizou 802.737 procedimentos (5,7%). Já a 0410 – Cirurgia de mama somou 37.492 registros (0,3%), volume menor, porém relevante no manejo das doenças mamárias, especialmente o câncer. Esses achados reforçam a centralidade da assistência ginecológica e obstétrica no SUS em 2024, refletindo a importância do cuidado ao ciclo gravídico-puerperal e às condições ginecológicas na organização dos serviços de saúde.

REFERÊNCIAS

Howlett, M.; Ramesh, M.; Perl, A. *Política pública: seus ciclos e subsistemas*. Rio de Janeiro: Campus, 2013.

Rodrigues, C. B.; Thomaz, E. B. A. F.; Batista, R. F. L.; Riggirozzi, P.; Moreira, D. S. O.; Gonçalves, L. L. M.; Lamy, Z. C. Prenatal care and human rights: addressing the gap between medical and legal frameworks and the experience of women in Brazil. *PLoS One*, v. 18, n. 2, e0281581, 14 fev. 2023. DOI: 10.1371/journal.pone.0281581.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS (DATASUS). *TABNET – SIH/SUS – Morbidade hospitalar*. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/qiuf.def>. Acesso em: 29 nov. 2025.